

# DPZ&T



---

Proposta de Preços



**ANEXO II**  
**MODELOS PARA O INVÓLUCRO N2 4 - PROPOSTA DE PREÇOS**  
**ANEXO II.1**  
**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

CONCORRÊNCIA Nº 01/2021  
PROCESSO SEGOV-PRC-2020/03094

À Comissão Julgadora da Licitação,

- 1) Declaramos que, na vigência do contrato, adotaremos os seguintes preços para os serviços abaixo descritos:
  - a) desconto de 100 % ( cem por cento) em relação aos preços previstos na tabela do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de São Paulo, a título de ressarcimento dos custos internos dos serviços executados pelo licitante, referentes a peças e ou material cuja distribuição não lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei federal nº 4.680/1965, com exceção do serviço de criação, para o qual o desconto será de 100% (cem por cento).
  - b) percentual de honorários de 0 % ( zero por cento), incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes à execução do contrato;
  - c) percentual de honorários de 0 % ( zero por cento), incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica de peça e ou material cuja distribuição não proporcione à licitante o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei federal nº 4.680/1965;
  - d) percentual de honorários de 0 % (zero por cento), incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias.
  
- 2) Declaramos que os percentuais máximos a serem pagos pela Unidade Contratante serão os que seguem:
  - a) aos detentores de direitos patrimoniais sobre trabalhos de arte e outros protegidos pelos direitos de autor e conexos, em relação ao valor original da cessão desses direitos, na segunda reutilização de peças por período igual ao inicialmente ajustado, será de no máximo de 30 % ( trinta por cento) do valor da cessão original;
  - b) aos detentores dos direitos patrimoniais sobre obras consagradas, incorporadas a peças, em relação ao valor original da cessão desses direitos, na segunda reutilização das peças por período igual ao inicialmente ajustado, será no máximo de 30 % ( trinta por cento) do

ES

HS



valor da cessão original.

- 3) Declaramos envidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações comerciais junto a fornecedores de serviços especializados e veículos, quando for o caso, transferindo à Unidade Contratante todas as vantagens obtidas.
- 4) Declaramos estar cientes e de acordo com as disposições alusivas a direitos autorais estabelecidas no termo de contrato, que corresponde ao Anexo IV do Edital em epígrafe.

Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias.

São Paulo, 16 de março de 2021.

*Eduardo Simon*

Eduardo Simon (17 de March de 2021 19:56 ADT)

---

**DPZ&T COMUNICAÇÕES LTDA**

Eduardo Simon Pereira

*Higor Silva*

Higor Silva (17 de March de 2021 19:57 ADT)

---

**DPZ&T COMUNICAÇÕES LTDA**

Higor José da Silva













# ANEXO II.1 - PROPOSTA DE PREÇOS\_\_T\_ok (002) (002)

Relatório de auditoria final

2021-03-17

Criado em:	2021-03-17
Por:	Diego Dias (ddias@publicisgroupe.net)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAIFIXRzznv_9_3BgoGK-9JV850ISW49FR

## Histórico de "ANEXO II.1 - PROPOSTA DE PREÇOS\_\_T\_ok (002) (002)"

-  Documento criado por Diego Dias (ddias@publicisgroupe.net)  
2021-03-17 - 22:41:15 GMT- Endereço IP: 187.116.69.233
-  Documento enviado por email para Rosimeire Souza de Brito Arantes (rosimeire.brito@lionresources.com) para aprovação  
2021-03-17 - 22:42:14 GMT
-  Email visualizado por Rosimeire Souza de Brito Arantes (rosimeire.brito@lionresources.com)  
2021-03-17 - 22:46:04 GMT- Endereço IP: 104.47.38.254
-  Documento aprovado por Rosimeire Souza de Brito Arantes (rosimeire.brito@lionresources.com)  
Data da aprovação: 2021-03-17 - 22:46:49 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 177.95.124.53
-  Documento enviado por email para Eduardo Simon (eduardo.simon@dpzt.com.br) para assinatura  
2021-03-17 - 22:46:50 GMT
-  Email visualizado por Eduardo Simon (eduardo.simon@dpzt.com.br)  
2021-03-17 - 22:48:37 GMT- Endereço IP: 191.254.37.223
-  Documento assinado eletronicamente por Eduardo Simon (eduardo.simon@dpzt.com.br)  
Data da assinatura: 2021-03-17 - 22:56:13 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 187.37.218.128
-  Documento enviado por email para Higor Silva (higor.silva@dpzt.com.br) para assinatura  
2021-03-17 - 22:56:16 GMT
-  Email visualizado por Higor Silva (higor.silva@dpzt.com.br)  
2021-03-17 - 22:56:40 GMT- Endereço IP: 189.33.65.178
-  Documento assinado eletronicamente por Higor Silva (higor.silva@dpzt.com.br)  
Data da assinatura: 2021-03-17 - 22:57:26 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 189.33.65.178



✔ Contrato finalizado.  
2021-03-17 - 22:57:26 GMT





**ANEXO II.2**  
**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E**  
**ATUAÇÃO CONFORME**  
**AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO**

Eu, **EDUARDO SIMON PEREIRA**, portador do RG nº 28.721.786-3 e do CPF nº 184.708.298-07 e **HIGOR JOSÉ DA SILVA**, portador do RG nº 33.766.684-2 e do CPF nº 321.717.678-20 representantes legais do licitante DPZ&T COMUNICAÇÕES LTDA, interessado em participar da Concorrência nº 01/2021, Processo SEGOV-PRC-2020/03094, **DECLARAM**, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

ES

HS

**DECLARAM**, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como:

- I. prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II. comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;



- III. comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- IV. no tocante a licitações e contratos:
- a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
  - b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
  - c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
  - d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
  - e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
  - f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
  - g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
- V. dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

São Paulo, 16 de março de 2021.

Eduardo Simon

Eduardo Simon - 28 de Março de 2021 15:45:27

---

**DPZ&T COMUNICAÇÕES LTDA**

Eduardo Simon Pereira

Higor Silva

Higor Silva - 28 de Março de 2021 15:45:27

---

**DPZ&T COMUNICAÇÕES LTDA**

Higor José da Silva
















# ANEXO II.2\_T

Relatório de auditoria final

2021-03-16

Criado em:	2021-03-16
Por:	Diego Dias (ddias@publicisgroupe.net)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAA_vCnMJGMSlpfrjGD9mRy14o7tmxJW3EA

## Histórico de "ANEXO II.2\_T"

-  Documento criado por Diego Dias (ddias@publicisgroupe.net)  
2021-03-16 - 21:16:41 GMT- Endereço IP: 187.116.69.233
-  Documento enviado para Rosimeire Souza de Brito Arantes (rosimeire.brito@lionresources.com) e andrey.calderine@lionresources.com para aprovação. Um deles deve aprovar  
2021-03-16 - 21:17:32 GMT
-  Email visualizado por Rosimeire Souza de Brito Arantes (rosimeire.brito@lionresources.com)  
2021-03-16 - 21:18:10 GMT- Endereço IP: 177.95.124.53
-  Documento aprovado por Rosimeire Souza de Brito Arantes (rosimeire.brito@lionresources.com)  
Data da aprovação: 2021-03-16 - 21:19:13 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 177.95.124.53
-  Documento enviado por email para Higor Silva (higor.silva@dpzt.com.br) para assinatura  
2021-03-16 - 21:19:15 GMT
-  Email visualizado por Higor Silva (higor.silva@dpzt.com.br)  
2021-03-16 - 21:20:11 GMT- Endereço IP: 104.47.56.126
-  Documento assinado eletronicamente por Higor Silva (higor.silva@dpzt.com.br)  
Data da assinatura: 2021-03-16 - 21:21:45 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 189.33.65.178
-  Documento enviado por email para Eduardo Simon (eduardo.simon@dpzt.com.br) para assinatura  
2021-03-16 - 21:21:47 GMT
-  Email visualizado por Eduardo Simon (eduardo.simon@dpzt.com.br)  
2021-03-16 - 21:25:45 GMT- Endereço IP: 191.254.37.223
-  Documento assinado eletronicamente por Eduardo Simon (eduardo.simon@dpzt.com.br)  
Data da assinatura: 2021-03-16 - 21:45:59 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 191.254.37.223
-  Contrato finalizado.  
2021-03-16 - 21:45:59 GMT